PROJETO DE LEI Nº 27/2023/PODER LEGISLATIVO

Denomina Pafuncio Brandão, a área de evento que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina Área de Eventos Pafuncio Brandão, a área de eventos adquirida pelo Município de Bonfinópolis de Minas, localizada no interior do Parque de Exposições do Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ PEDRO LÚCIO AMARAL
Vereador
Autor

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ___/2023/LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal,
Nobres colegas Vereadores e Vereadora,

Submeto à apreciação e deliberação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei, que tem por objetivo denominar a área de eventos que foi adquirida pelo Município, no interior do Parque de Exposições do Sindicato dos Produtores Rurais.

Como se sabe, o Parque de Exposição, como propriedade privada, pertencente ao Sindicato dos Produtores Rurais já tem denominação própria, sendo que é denominado Parque de Exposições Henrique Luiz Brandão, uma homenagem justa e merecida àquele que foi um dos grandes produtores rurais e um dos pioneiros do nosso Município.

O tatersal do parque de exposição, recinto de leilões, também área privada, pertencente ao Sindicato, é denominado de Tatersal Silvio Canuto Vargas, ex-Prefeito do nosso Município e responsável à época pela construção do parque de exposição, que foi construído pelo município e posteriormente doado ao Sindicato.

Destarte, agora, com a aquisição da área de eventos pelo Município é normal que referida área tenha denominação própria, sendo que no caso, está se propondo que seja denominada “Área de Eventos Pafúncio Brandão”, em homenagem ao nosso então colega vereador Antonio Carlos Brandão, popularmente conhecido como Pafúncio Brandão.

Pafúncio Brandão foi eleito vereador para 3 (três) legislaturas, 2009 a 2012, 2017 a 2020 e 2021 a 2024, sendo que infelizmente veio a falecer em 20/03/2022, vitíma de câncer, tendo interropindo o seu último mandato.

Além de vereador, Pafuncio Brandão foi também Vice-Prefeito de Bonfinópolis de Minas, no mandato de 2013 a 2016.

Durante sua trajetória política, além de ter sido um grande lutador pela melhoria da qualidade de vida das pessoas, em especial do homem e da mulher do campo, Pafúncio Brandão foi um grande defensor e apoiador do Sindicato dos Produtores Rurais, tendo conquistados vários recursos para beneficiar a referida entidade.

Antônio Carlos Brandão, ou Pafuncio, como era popularmente conhecido por todos foi um grande Bonfinopolitano, mesmo não tendo nascido em Bonfinopolis.

Ele era natural de Neropolis – GO, nascido em 13/06/1964, filho de João Luiz Brandão e Silésia Martins Cunha.

Pafuncio descendeu de duas famílias pioneiras que muito contribuíram para o desenvolvimento do nosso município – família Luiz Brandão e família Martins Cunha. Ele foi casado com a professora Isa M. Brandão, trabalhou como comerciante, eletricista, bombeiro hidráulico, servidor público e posteriormente, como dito acima, ingressou na política, tendo sido eleito vereador por 3 mandatos e vice-prefeito por 1 mandato, sendo o vereador mais votado no seu último mandato que ele não chegou a concluir.

Pafúncio sempre lutou pelos menos favorecidos. Dentre suas causadas como política pública, estiveram o abastecimento de águas e energia elétrica para as comunidades rurais, como forma de levar maior dignidade e condições de vida aos moradores da zona rural. Ele trabalhou incansavelmente pelo produtor rural e com seu bom relacionamento na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional conseguiu inúmeros recursos para o município, sem fazer quaisquer distinções de classe social ou orientação política.

Antônio Carlos Brandão, Pafúncio Brandão, faleceu dia 20/03/2022, vítima de um câncer.

Caros colegas vereadores e vereadora, são esses os motivos pelo qual considero justa e merecida a homenagem ora proposta, com a denominação de Pafúncio Brandão, para a área de evento referida, motivo pelo qual, conclamo a todos a votarem favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

JOSÉ PEDRO LÚCIO AMARAL
Vereador
Autor